



ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO (TRU)

Este TRU é complementar ao Procedimento para Solicitação de Serviços e Utilização das Instalações do Centro de Treinamento do COB e aplicável a todos os Usuários

1.1. São obrigações de todos os Usuários:

- 1.1.1. Conhecer os termos do Procedimento para Solicitação de Serviços e Utilização das Instalações do Centro de Treinamento do COB;
- 1.1.2. Estar vinculado à organização esportiva com solicitação de Atendimento, Avaliação ou Utilização de Infraestrutura Esportiva e Apoio aprovado pelo COB;
- 1.1.3. Preencher a Ficha de Cadastro de Atletas e de Profissionais Técnicos, se for o caso, o qual será válido por 2 (dois) anos a partir da data de assinatura;
- 1.1.4. Apresentar-se com o uniforme da organização esportiva a que está vinculado, ou, alternativamente, com material esportivo devidamente aprovado pelo COB;
- 1.1.5. Uso de vestimentas adequadas à prática esportiva quando da utilização dos equipamentos existentes na Sala de Força;
- 1.1.6. Evitar esforços a fim de evitar o desperdício de materiais consumíveis, tais como elástico e magnésio;
- 1.1.7. Guardar e manter limpos os materiais e equipamentos após utilizados;
- 1.1.8. Se abdicar da prática de atos atentatórios contra a ética do esporte ou que contenham mensagens de conteúdo discriminatório de qualquer natureza.

1.2. São obrigações de todos os Atletas:

- 1.2.1. Apresentar atestado médico declarando estar em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar das ações no Centro de Treinamento do COB, não havendo qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de atividades físicas e esportivas;
- 1.2.2. Realizar atividades físicas ou treinamentos com a supervisão de um Profissional Técnico, exceto nas piscinas, quando devidamente autorizado, local com a presença ininterrupta de salva-vidas;
- 1.2.3. Trazer, devidamente identificado, a própria toalha, garrafa d'água e demais materiais de uso pessoal (treino e proteção), incluindo roupa de cama e travesseiro, caso utilize as Salas de Descanso;
- 1.2.4. Alimentar-se apenas na copa do CT. Nas áreas de treinamento e

avaliação somente é permitida a hidratação e o consumo de barras de cereal, saches nutricionais, ou similares, sendo o Usuário responsável por descartar os resíduos. Está autorizada a guarda de alimentos e bebidas (não alcoólicas) nas geladeiras disponíveis na Copa do CT para consumo no mesmo dia, sendo o Usuário responsável pela retirada do material ao final do dia, sob pena de serem descartados;

- 1.2.5. Circular pelo CT em trajes de banho esportivos somente nas áreas das piscinas;
- 1.2.6. Seguir estritamente as orientações recebidas previamente no informativo dos atletas para Avaliação, se for o caso;
- 1.2.7. Circular, se menor de idade, sempre acompanhado de um Profissional Técnico;
- 1.2.8. Conhecer a lista de todas as substâncias e procedimentos proibidos constantes do Código Mundial de Antidoping da WADA e assumir o compromisso de não fazer uso dos mesmos;
- 1.2.9. Ter ciência de que exames de controle de doping poderão ser realizados de acordo com as normas e regulamentos constantes do Código Mundial de Antidoping da Agência Mundial Antidoping – WADA.

1.3. São obrigações de todos os Profissionais Técnicos:

- 1.3.1. Possuir e portar suas Carteiras de Registro Profissional atualizadas e vigentes e estar em situação regular perante os Conselhos Profissionais Regionais ou Federais da categoria;
- 1.3.2. Dirigir-se aos Coordenadores do CT de sua área técnica para que receba as instruções específicas sobre a utilização das instalações;
- 1.3.3. Conhecer a lista de todas as substâncias e procedimentos proibidos constantes do Código Mundial de Antidoping da WADA e não orientar qualquer atleta a utilizar de referidas substâncias e procedimentos.

1.4. O Profissional Técnico responsável pela ação responderá pelas ações e omissões dos atletas e demais profissionais técnicos sob a sua responsabilidade.

1.5. Todo Usuário declara ainda reconhecer que:

- 1.5.1. Autoriza e concede ao COB, por meio deste e gratuitamente, em caráter definitivo, por tempo indeterminado e sem qualquer limite de exibição, o direito de usar e exibir meu nome, apelido, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis, bem como de usar as fotografias e os vídeos



de jogos, competições ou treinamentos, inclusive imagens ao vivo, registrados durante as atividades ora mencionadas para efeito de divulgação, comercialização, publicidade, propaganda ou promoção, sem ônus para o COB, podendo tal direito ser exercido diretamente pelo COB e, ainda, ser cedido a quaisquer terceiros, inclusive aos patrocinadores do COB, através de todo e qualquer meio e veículo de comunicação, divulgação ou reprodução existentes ou que venham a ser criados, incluindo, mas não se limitando, a televisão, rádio, mídia eletrônica, transmissões a cabo, videocassete, DVD, CD, internet, intranet, cinema, outdoors, materiais impressos de toda a espécie, embalagens de produtos, etc.

- 1.5.2. A participação nas ações objeto deste TRU não gera qualquer compromisso financeiro, empregatício ou outro, com o COB, COI, ou outros órgãos relacionados;
 - 1.5.3. É integral e exclusivamente responsável por todos os atos e omissões por si praticados – sobretudo nas esferas cível e penal –, ainda que praticados durante as atividades realizadas, e desde já isento o COB de qualquer responsabilidade por eventuais ilicitudes de qualquer natureza em que eu possa vir a incorrer.
 - 1.5.4. Todas as instalações são de uso comum e devem em colaboração com os demais Usuários ser mantidas em condições adequadas;
 - 1.5.5. A máquina de gelo é voltada exclusivamente para o tratamento de lesões de atletas;
 - 1.5.6. Deverá esvaziar os sacos de gelo no lavatório antes de ser depositado nas lixeiras para que não haja acúmulo de líquido nas mesmas;
 - 1.5.7. A voltagem das instalações é 220V, sendo responsabilidade de cada Usuário o cuidado na utilização de qualquer equipamento elétrico;
 - 1.5.8. O acesso de amigos e familiares somente será permitido com prévia autorização do COB.
- 1.6.** É ainda expressamente proibido:
- 1.6.1. Depositar resíduos de qualquer natureza nos espaços de treinamento e de uso comum, ressalvados os espaços destinados ao depósito destes;
 - 1.6.2. Conduzir ou utilizar frascos, copos ou garrafas de vidros, bem como quaisquer outros objetos que possam colocar em risco a integridade física dos demais Usuários;
 - 1.6.3. Utilizar aparelhos sonoros nas dependências do CT sem autorização do COB, ressalvados fones de ouvido;
 - 1.6.4. Retirar qualquer material ou equipamento das dependências das

instalações do CT sem prévia autorização do COB;

- 1.6.5. Utilizar quaisquer calçados nos tatames da Sala de Esportes de Combate;
- 1.6.6. Utilizar tatame, colchões e outros materiais das salas de treinamento como apoio para descanso.

Todo e qualquer apoio e suporte ao Atleta, Profissional Técnico e Organização Esportiva são fornecidos por mera liberalidade do COB, o qual é o único e exclusivo responsável por avaliar previamente quais os meios possíveis, oportunos e convenientes, e decidir acerca da continuidade do atendimento, avaliação ou utilização da infraestrutura esportiva e apoio das instalações do CT a qualquer tempo, sem que seja devido qualquer compensação ao Usuário.

O COB não divulgará qualquer informação pessoal do Usuário sem o prévio consentimento deste, bem como o de informações pessoais de outras pessoas envolvidas, tendo em consideração o direito de privacidade.

Os Usuários não poderão, a qualquer tempo ou sob qualquer hipótese, utilizarem-se deste do vínculo estabelecido por esse procedimento, para promover-se ou para promover seus produtos, marcas e/ou serviços por meio de qualquer tipo de associação dos mesmos com o Comitê Olímpico do Brasil e/ou com o Movimento Olímpico, ficando também impedido, de utilizar de qualquer maneira, o símbolo do Comitê Olímpico do Brasil que é marca registrada deste último.

Os Usuários não poderão, da mesma forma, utilizar-se, a qualquer tempo ou sob qualquer hipótese, dos termos “Olímpico”, “Olímpica”, “Olimpíada”, “Jogos Olímpicos” e suas variações, eis que os mesmos são, na forma do artigo 15, § 2º, da Lei 9.615, de 24 de março de 1998 e das Regras nº 7 a 14, da Carta Olímpica, de uso privativo do Comitê Olímpico do Brasil no território brasileiro, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis e pagamento de indenização pelas perdas e danos sofridos pelo Comitê Olímpico Brasileiro.

Os Usuários não poderão, da mesma forma e sob as mesmas penalidades, utilizar-se, a qualquer tempo e em nenhuma hipótese, de marcas, símbolos, designações ou mascotes, registrados ou não, que sejam de uso privativo do Comitê Olímpico Internacional ou dos Comitês Organizadores de Jogos Continentais ou Mundiais tais como o símbolo olímpico constituído pelos 5 (cinco) anéis olímpicos ou suas variações, a bandeira, o lema, o hino, o emblema, a chama e a tocha olímpicos, dentre outros.

Todas as disposições previstas na legislação de Proteção de Dados Pessoais, inclusive, mas não limitada a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, serão aplicadas no presente termo sob pena de responsabilização em caso de descumprimento ou inobservância pela PARTE culpada.



Os Usuários declaram conhecer as normas previstas no Código de Conduta Ética do COB (disponível em: <https://novoportal.cob.org.br/pt/documentos/download/ac6cf4f8df3a9/>), estando a ele submetido a partir da assinatura do presente instrumento.

Os Usuários neste ato, também declaram conhecer as regras e aplicações previstas na Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência, Assédio e Abuso no âmbito do Comitê Olímpico do Brasil, estando a ela submetida a partir da assinatura do presente instrumento (disponível em: <https://www.cob.org.br/pt/documentos/download/aee6975bcc4d0>).



ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO (TRU)

Favor preencher em letras maiúsculas:

Eu, (nome) _____, li, compreendi e manifesto expressamente minha concordância com o Termo de Responsabilidade de Usuário (TRU) aplicável ao atendimento, avaliação e utilização das instalações do Centro de Treinamento do COB.

Data:

Documento de Identidade

Modalidade

Assinatura do Atleta

Para atletas menores de 18 anos, também é necessária a assinatura do responsável:

Nome do Responsável

Documento de Identidade

Relação do responsável com o atleta

Mãe

Pai

Tutor Legal

Assinatura do Responsável